



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17983/2019

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SANTA FELICIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2021, às 09h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para responder ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail pela empresa **AB CONSTRUCOES LTDA** referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTO

Considerando Visita Técnica feita hoje pela manhã no local das obras objeto do presente pleito, com os devidos questionamentos, vimos, em função das verificações "in loco", apresentar à Vsas. questionamento sobre o Item abaixo:

- *A especificação do item está correta, inclusive em seus valores ?? Postes com 20 m de comprimento/altura.*
- *Se ok, foram levadas em consideração as condições físicas do local para os procedimentos de instalação dos postes? Entendemos que não.*

Por que, primeiro, o transporte deste tipo de poste, por se tratar de excesso de comprimento (20 m), só pode ser feito por veículos especiais, com autorizações da Polícia Rodoviária, com batedores, e outros quesitos pertinentes à esta operação, com custos elevadíssimos.

Por que, o local não permite acesso ao local de instalação, por veículos deste porte, visto que a entrada do campo, é deficiente em termos de pavimento (local de solo em rampa sem qualquer tipo de tratamento),

Por que, o portão de acesso para parte interna do campo, onde os postes devem ser descarregados, não permite entrada de veículos deste porte,

Por que, mesmo que fosse possível o descarregamento das peças nas calçadas, a sua efetiva movimentação para locais de chumbamento, seria impossível, devido à rede elétrica em todos os lados do campo estarem nas calçadas perimetrais ao campo, o que definitivamente impede qualquer pretensão de içamento nestas áreas, por questões de segurança.

Com estas colocações, esperamos especial atenção de V.sas. no tocante ao problema, visto que trata-se de um fato importante que necessita de especial atenção, pois as ações necessárias à estas implantações, muito provável, não devem terem sido levadas em consideração.

RESPOSTA SEGUNDO A UNIDADE RESPONSÁVEL

Informamos que os serviços inseridos na planilha de orçamento básico foram selecionados e aprovados pela equipe técnica da CEF (Caixa). Diante disso, informamos que, nesse momento, não possuímos autonomia para adequação do documento. Caso necessário, após avaliação da equipe técnica da SMOP e durante o andamento do contrato, o caso pode ser submetido à CEF para autorização de uma reprogramação ou, até mesmo a alteração do contrato entre a vencedora e o município para pagamento com recursos próprios.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Hicaro Alonso
Presidente

Fernando Campos
Membro

Leonardo Rodrigues
Membro